



# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2025, aprovando o projeto de Lei Legislativo nº 074/2025, com emenda, apresentada a inclusa,

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°74/2025

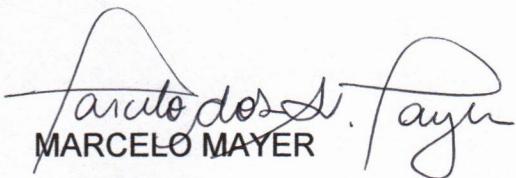
**"Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Flor de Lótus, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-389, a qual se inicia na Rua Callas e termina em propriedade particular, com extensão de 122,56 metros, na localidade Loteamento Fabiano - Passaúna.

**Art. 2º** O Poder Executivo confeccionará a placa indicativa da via, bem como expedirá ofícios às concessionárias de serviços públicos e outros órgãos interessados.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 19 de novembro de 2025.



MARCELO MAYER

Presidente



ROBERTO LEAL

Relator



JOSELAINA MENEGUSSO

Membro